

IONEWS

Imprensa Oficial

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 9.025/2022

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSADO: O. J. S

DECISÃO:

Isto posto, acolho parcialmente o parecer da comissão de processo de sindicância de fls. 239/251 do Processo nº. 9.025/2022, para:

- I. Considerando os princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, todos de aplicabilidade obrigatórios na Administração Pública, aplicar a penalidade de suspensão de 30 (trinta) dias ao servidor processado, com registro nos assentamentos funcionais;
- II. Informação à Superintendência de Gestão de Recursos Humanos sobre a presente decisão, objetivando realizar o levantamento dos valores pagos ao servidor processado, no período de suas faltas injustificadas, eventualmente não descontadas;
- III. Determino à Superintendência de Gestão de Recursos Humanos o encaminhamento do servidor em comento para a perícia médica do município, para que se avalie a necessidade de tratamento e acompanhamento por parte da junta médica do município, emitindo parecer sobre o caso;
- IV. Após, remeta-se os autos digitalizados para Corregedoria do Município, para conhecimento, providências e arquivo.

DATA: 16 de novembro de 2023.

ASSINA: MARCELO AGUILAR IUNES - PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1fd23d6d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>